



PROCESSO SEInº 6310.2022/0000712-3
CONTRATO nº02/IPREM/2022
CONTRATO PRODESP nº PD022031

“2ºTERMO DE PRORROGAÇÃO, ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº PD022031FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM E ACOMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.”

Aos 19 dias do mês de abril do ano de 2023, na cidade de São Paulo, compareceram, de um lado, como CONTRATANTE, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 47.109.087/0001-01, com sede na Capital de São Paulo, à Avenida Zaki Narchi, 536 – Vila Guilherme – São Paulo – SP – CEP 02029-000, neste ato representada por sua Superintendente, Senhora **MÁRCIA REGINA UNGARETTE**, nomeada conforme Título nº 138-PMSP, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 27/08/2019, portadora do RG nº 12.793.891-6 Campinas/SP, inscrita no CPF-MF sob nº 102.109.148-07 , e , de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.577.929/0114-2, neste ato representada na forma de seu estatuto social, com dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Estadual nº 6.544 de 22 de novembro de 1989, declarada nos autos do processo n.º **SEI nº 6310.2022/0000712-3**, no que for cabível, resolvem de comum acordo, aditar, prorrogar e rerratificar o contrato celebrado, mediante as condições que seguem:

As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) que em **20/04/2022** foi celebrado o Contrato nº **02/IPREM/2022 – PD022031** tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de digitalização;
- b) que na Cláusula VII do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 12 (doze) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses;
- c) que a **CONTRATADA** comprovou, perante o **CONTRATANTE**, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/1993;
- d) que a celebração do presente termo foi previamente autorizada e justificada por escrito, conforme despacho exarado às fls. **081536786** do **Processo SEI nº 6310.2022/0000712-3**.

RESOLVEM, de comum acordo, aditar e prorrogar o Contrato nº **02/IPREM/2022 – PD022031**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei federal 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

- 1.1. Fica reduzido o valor de **R\$ 4.617.563,76**(quatro milhões, seiscentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), do valor do contrato original, que corresponde a aproximadamente **93,73%** (noventa e três inteiros e setenta e três centésimos percentuais).
- 1.2. Fica acrescido o valor de **R\$ 76.035,56**(setenta e seis mil, trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), do valor do contrato original, que corresponde a aproximadamente **1,54%** (um inteiro e cinquenta e quatro centésimos percentuais).
- 1.3. Em razão da redução/acrécimo citados acima, fica fazendo parte integrante do Contrato Original para todos os fins e feitos de direito, o **Termo de Aditamento e Rerratificação nº 01 da Especificação de Serviços e Preços nº E0220041**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de **20/04/2023 a 18/04/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. Em decorrência da redução/acrécimo contratual, o valor total estimado do presente termo passa a ser de **R\$ 384.989,88**(trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos) para o período de 12 (doze) meses, correndo a despesa por conta do Elemento que onerará a Unidade de Despesa, 3.3.90.39.00, Elemento Econômico 79, Categoria Funcional Programática 03.10.09.122.3024.2100.





CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelem com ele conflitantes.

E, por estarem assim, justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento, sendo assinado também pelas duas testemunhas abaixo identificadas, para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 19 de abril de 2023.

CONTRATANTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM

CONTRATADA

Rosimeire da Graça Saraiva
Gerente Comercial
Matr.: 8380.0

SELMA BEREZUTCHI AFTIM
MATR. 15.973-6
Coordenadora de Negócios

PRODESP

TESTEMUNHAS:

Suzane Roberto Ramos
RG: 47.115.818-7 / CPF: 398.243.138-77

(Nome, RG e CPF)

(Nome, RG e CPF)

RG: 22.700.841-8

CPF: 29622063824



ANEXO I
PLANILHA DE ORÇAMENTO
ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS E0220041-T01
CONTRATO PD022031-T02 (PRORROGAÇÃO/ADITAMENTO)
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM

DENOMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE ESTIMADA MENSAL	QTDE ESTIMADA TOTAL	VALOR UNITÁRIO	QTDE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	
5.1. Digitalização								
5.1.1 Digitalização do Acervo	POR PÁGINA	1.083.333	12.999.906	R\$ 0,36	12	R\$ 389.999,08	R\$ 4.679.998,56	
REDUÇÃO (Subitem 5.1.1.)		(1.068.333)	(12.819.996)		12	-R\$ 384.599,88	-R\$ 4.615.198,56	
Novo Total Subitem 5.1.1.		15.000	180.000			R\$ 5.400,00	R\$ 64.860,00	
5.1.2. Plataforma Documental - Armazenamento On line	POR PÁGINA ARMAZENADA/MÊS	1.083.333	1.083.333		1	R\$ 2.166,67	R\$ 2.166,67	
		2.166.667	2.166.667		1	R\$ 4.333,33	R\$ 4.333,33	
		3.250.000	3.250.000		1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	
		4.333.333	4.333.333		1	R\$ 8.666,67	R\$ 8.666,67	
		5.416.667	5.416.667		1	R\$ 10.833,33	R\$ 10.833,33	
		6.500.000	6.500.000		1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	
		7.583.333	7.583.333		1	R\$ 15.166,67	R\$ 15.166,67	
		8.666.667	8.666.667		1	R\$ 17.333,33	R\$ 17.333,33	
		9.750.000	9.750.000		1	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00	
		10.833.333	10.833.333		1	R\$ 21.666,67	R\$ 21.666,67	
		11.916.667	11.916.667		1	R\$ 23.833,33	R\$ 23.833,33	
		13.000.000	13.000.000		1	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	
Total Original do Subitem 5.1.2			13.000.000			R\$ 169.000,00	R\$ 169.000,00	
ADITAMENTO (Subitem 5.1.2.)			11.303.146			R\$ -	R\$ 22.806,28	
5.1.2 Plataforma Documental - Armazenamento On line	POR PÁGINA ARMAZENADA/MÊS	7.901.093	7.901.093		1	R\$ 15.802,19	R\$ 15.802,19	
		7.916.093	7.916.093		1	R\$ 15.832,19	R\$ 15.832,19	
		7.931.093	7.931.093		1	R\$ 15.862,19	R\$ 15.862,19	
		7.946.093	7.946.093		1	R\$ 15.892,19	R\$ 15.892,19	
		7.961.093	7.961.093		1	R\$ 15.922,19	R\$ 15.922,19	
		7.976.093	7.976.093		1	R\$ 15.952,19	R\$ 15.952,19	
		7.991.093	7.991.093		1	R\$ 15.982,19	R\$ 15.982,19	
		8.006.093	8.006.093		1	R\$ 16.012,19	R\$ 16.012,19	
		8.021.093	8.021.093		1	R\$ 16.042,19	R\$ 16.042,19	
		8.036.093	8.036.093		1	R\$ 16.072,19	R\$ 16.072,19	
		8.051.093	8.051.093		1	R\$ 16.102,19	R\$ 16.102,19	
		8.066.093	8.066.093		1	R\$ 16.132,19	R\$ 16.132,19	
Novo Total do Subitem 5.1.2			8.066.093			R\$ 191.606,28	R\$ 191.606,28	
5.1.3. Caixas - Armazenamento Físico - 20kg	POR CAIXA 20 KG/MÊS	2.167	26.004	R\$ 2,88	12	R\$ 6.240,96	R\$ 74.891,52	
ADITAMENTO (Subitem 5.1.3.)							R\$ 30.689,28	
5.1.3 Caixas - Armazenamento Físico - 20kg	POR CAIXA 20 KG/MÊS	10	3.065		1	R\$ 8.643,30	R\$ 8.643,30	
		3.075	3.075		1	R\$ 8.671,50	R\$ 8.671,50	
		3.085	3.085		1	R\$ 8.699,70	R\$ 8.699,70	
		3.105	3.105		1	R\$ 8.727,90	R\$ 8.727,90	
		3.115	3.115		1	R\$ 8.756,10	R\$ 8.756,10	
		3.125	3.125		1	R\$ 8.784,30	R\$ 8.784,30	
		3.135	3.135		1	R\$ 8.812,50	R\$ 8.812,50	
		3.145	3.145		1	R\$ 8.840,70	R\$ 8.840,70	
		3.155	3.155		1	R\$ 8.868,90	R\$ 8.868,90	
		3.165	3.165		1	R\$ 8.897,10	R\$ 8.897,10	
		3.175	3.175		1	R\$ 8.925,30	R\$ 8.925,30	
		Novo Total Subitem 5.1.3.						R\$ 105.580,80
5.1.4 Solicitação de Documentos Físicos	POR DOCUMENTO SOLICITADO	100	600		6	R\$ 438,00	R\$ 2.628,00	
REDUÇÃO		(90)	(540)		6	-R\$ 394,20	-R\$ 2.365,20	
ADITAMENTO		10	60		6	R\$ 43,80	R\$ 262,80	
Novo Total Subitem 5.1.4.		10	120			R\$ 43,80	R\$ 525,60	
5.1.5 Solicitação de documento para digitalização prioritária (ADITAMENTO)	POR DOCUMENTO SOLICITADO	10	120	R\$ 0,49	12	R\$ 4,90	R\$ 58,80	
5.1.6 Movimentação de arquivos (até 60 caixas de 20kg por movimentação) (ADITAMENTO)	POR MOVIMENTAÇÃO	10	120	R\$ 186,82	12	R\$ 1.668,20	R\$ 22.418,40	
VALOR TOTAL PD022031-T02 =====>>>							R\$ 384.989,88	
TOTAL ORIGINAL =====>>>							R\$ 4.926.518,08	%
TOTAL REDUÇÃO =====>>>							-R\$ 4.617.563,76	-93,7300%
TOTAL ADITAMENTO =====>>>							R\$ 76.035,56	1,54000%

TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO Nº 01 ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS - ESP N.º E0220041

1. OBJETO

O presente termo tem por finalidade de **INCLUIR** no item “2. ESCOPO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS”, a descrição dos serviços dos subitens “5.1.5. Solicitação de documento para digitalização prioritária” e “5.1.6. Movimentação de arquivos (até 60 caixas de 20kg por movimentação)”, **ADITAR/REDUZIR** a quantidade dos subitens (conforme demonstrado no Anexo I), bem como, **RATIFICAR** o caput do item “5. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”, descrito na Especificação de Serviços e Preços original.

2. ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO

Em razão do presente termo, a partir da data de assinatura, o subitem “2. ESCOPO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS” acrescido do subitem “2.2.1.1. Complemento” e o item “5. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO” da Especificação de Serviços e Preços original, passam a vigorar com a seguinte redação:

“2. ESCOPO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.2.1.1. Complementos

- **Solicitação de documento para digitalização prioritária:**
 - Consiste na priorização da digitalização de determinada página:
- **Solicitação de documento Físico:**
 - Consiste no envio à CONTRATANTE do documento físico armazenado;
 - o documento físico será retirado da caixa, registrada a sua saída no Sistema de Gestão Física do acervo e encaminhado para as dependências da **CONTRATANTE**;
- Os prazos para atendimento são de 72 (setenta e duas) horas – prazo normal e 24 (vinte e quatro) horas – prazo urgente;
- Serão atendidas as solicitações feitas através do e-mail designado para tal e enviadas por funcionários autorizados da CONTRATANTE ficando vedado qualquer atendimento a solicitações de outras fontes.
- **Movimentação de arquivo:** Movimentação de arquivo físico, até 60 caixas de 20kg por movimentação.

“5. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço para a execução dos serviços constantes desta Especificação de Serviços e Preços é estimado em **R\$ 384.989,88 (trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, tendo como data base de referência de preços o mês de **Fevereiro/2022** e será reajustado de acordo com as condições estabelecidas no contrato a que se vincula.

Portfólio



ESP - E0220041-T01

PNPP nº 10037.2023

DENOMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE ESTIMADA MENSAL	QTDE ESTIMADA TOTAL	VALOR UNITÁRIO	QTDE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
5.1. Digitalização							
5.1.1 Digitalização do Acervo	POR PÁGINA	1.083.333	12.999.996	R\$ 0,36	12	R\$ 389.999,88	R\$ 4.679.998,56
REDUÇÃO (Subitem 5.1.1)		(1.068.333)	(12.819.996)		12	-R\$ 384.599,88	-R\$ 4.615.198,56
Novo Total Subitem 5.1.1.		15.000	180.000			R\$ 5.400,00	R\$ 64.800,00
5.1.2. Plataforma Documental - Armazenamento On line	POR PÁGINA ARMAZENADA/ MÊS	1.083.333	1.083.333	R\$ 0,002	1	R\$ 2.166,67	R\$ 2.166,67
		2.166.667	2.166.667		1	R\$ 4.333,33	R\$ 4.333,33
		3.250.000	3.250.000		1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
		4.333.333	4.333.333		1	R\$ 8.666,67	R\$ 8.666,67
		5.416.667	5.416.667		1	R\$ 10.833,33	R\$ 10.833,33
		6.500.000	6.500.000		1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
		7.583.333	7.583.333		1	R\$ 15.166,67	R\$ 15.166,67
		8.666.667	8.666.667		1	R\$ 17.333,33	R\$ 17.333,33
		9.750.000	9.750.000		1	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00
		10.833.333	10.833.333		1	R\$ 21.666,67	R\$ 21.666,67
		11.916.667	11.916.667		1	R\$ 23.833,33	R\$ 23.833,33
		13.000.000	13.000.000		1	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
Total Original do Subitem 5.1.2			13.000.000				R\$ 169.000,00
ADITAMENTO (Subitem 5.1.2.)			11.303.140			R\$ -	R\$ 22.606,28
5.1.2 Plataforma Documental - Armazenamento On line	POR PÁGINA ARMAZENADA/ MÊS	7.901.093	7.901.093	R\$ 0,002	1	R\$ 15.802,19	R\$ 15.802,19
		7.916.093	7.916.093		1	R\$ 15.832,19	R\$ 15.832,19
		7.931.093	7.931.093		1	R\$ 15.862,19	R\$ 15.862,19
		7.946.093	7.946.093		1	R\$ 15.892,19	R\$ 15.892,19
		7.961.093	7.961.093		1	R\$ 15.922,19	R\$ 15.922,19
		7.976.093	7.976.093		1	R\$ 15.952,19	R\$ 15.952,19
		7.991.093	7.991.093		1	R\$ 15.982,19	R\$ 15.982,19
		8.006.093	8.006.093		1	R\$ 16.012,19	R\$ 16.012,19
		8.021.093	8.021.093		1	R\$ 16.042,19	R\$ 16.042,19
		8.036.093	8.036.093		1	R\$ 16.072,19	R\$ 16.072,19
		8.051.093	8.051.093		1	R\$ 16.102,19	R\$ 16.102,19
		8.066.093	8.066.093		1	R\$ 16.132,19	R\$ 16.132,19
Novo Total do Subitem 5.1.2			8.066.093				R\$ 191.606,28
5.1.3. Caixas - Armazenamento Físico - 20kg	POR CAIXA 20 KG/MÊS	2.167	26.004	R\$ 2,88	12	R\$ 6.240,96	R\$ 74.891,52
ADITAMENTO (Subitem 5.1.3.)							R\$ 30.689,28
5.1.3. Caixas - Armazenamento Físico - 20kg	POR CAIXA 20 KG/MÊS	10	3.065	R\$ 2,82	1	R\$ 8.643,30	R\$ 8.643,30
		3.075	3.075		1	R\$ 8.671,50	R\$ 8.671,50
		3.085	3.085		1	R\$ 8.699,70	R\$ 8.699,70
		3.095	3.095		1	R\$ 8.727,90	R\$ 8.727,90
		3.105	3.105		1	R\$ 8.756,10	R\$ 8.756,10
		3.115	3.115		1	R\$ 8.784,30	R\$ 8.784,30
		3.125	3.125		1	R\$ 8.812,50	R\$ 8.812,50
		3.135	3.135		1	R\$ 8.840,70	R\$ 8.840,70
		3.145	3.145		1	R\$ 8.868,90	R\$ 8.868,90
		3.155	3.155		1	R\$ 8.897,10	R\$ 8.897,10
		3.165	3.165		1	R\$ 8.925,30	R\$ 8.925,30
		3.175	3.175		1	R\$ 8.953,50	R\$ 8.953,50
Novo Total Subitem 5.1.3.							R\$ 105.580,80
5.1.4. Solicitação de Documentos Físicos	POR DOCUMENTO SOLICITADO	100	600	R\$ 4,38	6	R\$ 438,00	R\$ 2.628,00
REDUÇÃO		(90)	(540)		6	-R\$ 394,20	-R\$ 2.365,20
ADITAMENTO		10	60		6	R\$ 43,80	R\$ 262,80
Novo Total Subitem 5.1.4.		10	120			R\$ 43,80	R\$ 525,60
5.1.4. Solicitação de documento para digitalização prioritária (ADITAMENTO)	POR DOCUMENTO SOLICITADO	10	120	R\$ 0,49	12	R\$ 4,90	R\$ 58,80
5.1.6. Movimentação de arquivos (até 60 caixas de 20kg por movimentação) (ADITAMENTO)	POR MOVIMENTAÇÃO	10	120	R\$ 186,82	12	R\$ 1.868,20	R\$ 22.418,40
VALOR TOTAL PD022031-T02 ==>>>							R\$ 384.989,88



ESP - E0220041-T01

PNPP nº 10037.2023

O faturamento dos subitens será mensal de acordo com as quantidades apuradas ao final de cada mês.

Serão emitidas Notas Fiscais Eletrônicas e enviadas, automaticamente, pelo sistema das Prefeituras (Taboão da Serra e São Paulo), sendo que para os serviços prestados em Taboão da Serra, serão encaminhadas para o e-mail cadastrado no sistema de contratos da Prodesp, e para os serviços prestados em São Paulo, para o e-mail cadastrado junto àquela Prefeitura.

Recebidas as Notas-Fiscais Eletrônicas, a CONTRATANTE terá o prazo de 03 (três) dias para atestação da execução dos serviços ou devolução para esclarecimentos e correções necessárias.

Os pagamentos deverão ser efetuados dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de apresentação das Notas-Fiscais Eletrônicas."

3. RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados todos os demais itens da Especificação de Serviços e Preços original, bem como de seus termos subsequentes, os quais não colidam com o presente termo.

ÁREA DE NEGÓCIOS

Nome : Benício Marques de Melo Filho

Endereço: Rua Agueda Gonçalves, 240 – 2º Andar – Jardim Pedro Gonçalves - Taboão da Serra – SP.

Telefone : (011) 2845-6976

E-mail : bmelo@sp.gov.br



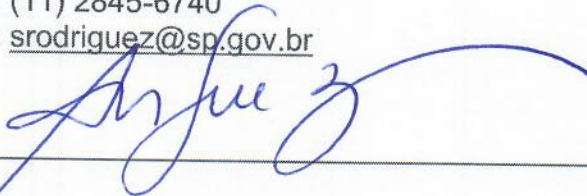
ÁREA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome : Silvio Rodriguez

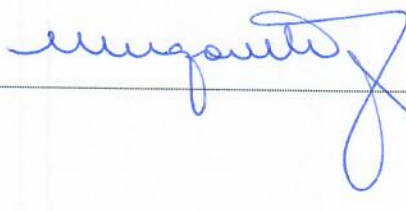
Endereço : Rua Agueda Gonçalves, 240 – Jardim Pedro Gonçalves - Taboão da Serra - SP

Telefone : (11) 2845-6740

E-mail : srodriguez@sp.gov.br



De Acordo:



CONTRATANTE

Nome:

Cargo:

Emissão: 06/04/2023

